



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
*“TERRA DO PADRE VICTOR”*

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**Ata de abertura dos envelopes nº. 01 “DOCUMENTAÇÃO” e 02 “PROPOSTA”, com julgamento dos documentos, desistência de interposição de recurso, referente ao Processo Licitatório nº. 0006/2015 – Convite nº. 002/2015.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002, de 07 de janeiro de 2015, composta pelos Servidores Beatriz Lima Piedade, Presidente, Carlos Henrique da Silva Castro, Vice-Presidente, Josias Batista Silva, 1º Secretário e Iara Caroline de Oliveira Santos, 2º Secretário. A presente reunião teve como finalidade a abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 PROPOSTA das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório nº. 006/2015 - Convite nº. 002/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, com o objetivo de contratação de empresa especializada em serviços gráficos de diagramação e impressão do “**JORNAL CÂMARA EM AÇÃO**”. Sendo repetição do convite, foram convidadas a participar do certame as empresas: **BELO GRAFICA LTDA ME, EDITORA MINAS DO SUL LTDA, GRAFICA E EDITORA LAVRAS LTDA, GRAFICA EDITORA BOM PASTOR, GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA, JOAO BATISTA BERTOLI, JORGE LUIZ PAIVA DE OLIVEIRA, FERNANDA CAVALCANTI SILVA CAZELATO, ROGRAF – GRAFICA LTDA, CORREIO DO SUL EDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO LTDA**. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes manifestaram interesse em participar do certame, entregando os envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e 02 PROPOSTA, tempestivamente, conforme ata de recebimento, as seguintes empresas: **BELO GRAFICA LTDA**. Estiveram presentes no certame os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação acima citada, bem como a representante legal da empresa **BELO GRAFICA LTDA**. Dando início à licitação a Presidente da Comissão Permanente de Licitação apresentou os envelopes e solicitou a todos que verificassem sua inviolabilidade, e que rubricassem nos respectivos lacres. Após isto, abriu-se o envelope contendo a documentação colocando os documentos à disposição para exame dos presentes e posteriores rubricas. Da verificação dos documentos constantes dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO constatou-se que a empresa **BELO GRAFICA LTDA** foi habilitada, tendo cumprido as exigências título 7 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1**, do convite. Colocado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a oportunidade de apresentação de recurso contra qualquer tipo de decisão quanto à fase de habilitação, houve desistência pela representante da empresa **BELO GRÁFICA LTDA**. Prosseguindo a Presidente da CPL abriu o envelope contendo a proposta colocando a mesma à disposição para exame dos presentes e posteriores rubricas. Registre-se que o representante legal da empresa não após sua qualificação na proposta, porém a mesma consta do contrato social apresentado na fase habilitatória; utilizando-se a



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
*“TERRA DO PADRE VICTOR”*

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CPL do disposto na alínea “k”, subtítulo 10.1.2, título 10, para classificar a licitante, sendo a falha, meramente, formal e sanável. Quanto ao preço a licitante **BELO GRAFICA LTDA** apresentou proposta comercial no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por edição, num total de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), declarada vencedora do certame a licitante acima, sendo este o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Colocado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a oportunidade de apresentação de recurso contra qualquer tipo de decisão quanto à fase de julgamento das propostas, houve desistência pela representante da empresa **BELO GRÁFICA LTDA**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Josias Batista Silva, 1º Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

**BEATRIZ LIMA PIEDADE**

Presidente da CPL

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO**

Vice-Presidente da CPL

**JOSIAS BATISTA SILVA**

1º Secretário da CPL

**IARA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS**

2º Secretário da CPL

**GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Procurador Legislativo

Gilceia Mesquita Paiva

**BELO GRÁFICA LTDA**